



LEI MUNICIPAL Nº 469/94

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, decreta e eu, José Maria Lima, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Decreto, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para suprimimento de dotações de programa de trabalho, de Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1994, do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Artigo 2º - Para fazer face ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação provável de 1994 (QUADRO ANEXO), conforme estabelecido no parágrafo 1º, inciso III e parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 21 de julho de 1994


Dr. José Maria Lima
Prefeito Municipal



= A N E X O =

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL DE 1994

- A) Cálculo da arrecadação provável do período de julho a dezembro de 1994 :
Arrecadação de junho/94 X 6 = Arrecadação do período Jul/dez/94, ou R\$ 437.062.518,10 X 6 =
- B) Cálculo da arrecadação provável do exercício de 1994:
Arrecadação do período Jan/Jun/94 CR\$ 1.120.946.563,96
MAIS
Arrecadação provável do período Jul/Dez/94 CR\$ 2.622.375.108,60
TOTAL cr\$ 3.743.321.672,56
- C) Cálculo do excesso de arrecadação provável do exercício de 1994:
- | | |
|---|-----------------------|
| 1) Arrecadação Prevista
Lei do Orçamento
<u>MAIS</u> | CR\$ 415.000.000,00 |
| 2) Decreto 73/94 - Correção
do Orçamento | CR\$ 448.000.000,00 |
| 3) Orçamento Corrigido | CR\$ 863.000.000,00 |
| 4) Arrecadação Provável
de 1994 | CR\$ 3.743.321.672,56 |
| 5) Excesso de Arrecadação
provável de 1994
<u>MENOS</u> | CR\$ 2.880.321.672,56 |
| 6) Créditos Adicionais Abertos | |
| - Decreto nº 080/94
de 19.4.94 CR\$ 117.000.000,00 | |
| - Decreto nº 082/94
de 05.5.94 CR\$ 17.000.000,00 | |
| - Decreto nº 085/94
de 18.5.94 CR\$ 2.800.000,00 | |
| - Decreto nº 088/94
de 03.6.94 CR\$ 150.000.000,00 | |
| - Decreto nº 089/94
de 07.6.94 CR\$ 80.200.000,00 | |
| - Decreto nº 090/94
de 08.6.94 CR\$ 101.150.000,00 | |
| - Decreto nº 091/94
de 09.6.94 CR\$ 98.850.000,00 | |
| - Decreto nº 093/94
de 28.6.94 CR\$ 30.000.000,00 | |
| - Decreto nº 094/94
de 29.6.94 CR\$ 67.000.000,00 | CR\$ 664.000.000,00 |
| Saldo Disponível | CR\$ 2.216.321.672,56 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Saldo Disponível convertido	
para real.....	R\$ 805.935,16
- Decreto nº 096/94	
de 04.07.94	R\$ 109.000,00
- Decreto nº 097/94	
de 04.7.94	R\$ 26.472,72
Saldo	R\$ 135.472,72
Valor Deste	R\$ 670.462,44
Saldo Disponível	R\$ 300.000,00
	R\$ 370.462,44